



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 130/2024

Referência: 2698626/2024

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de aprovação da súmula, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 131/2024

Referência: 2698628/2024

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de aprovação da súmula, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 132/2024

Referência: 2696464/2024

Interessado: KIRK RENATO MORAES SOARES

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Kirk Renato Moraes Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Kirk Renato Moraes Soares. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 133/2024

Referência: 2696535/2024

Interessado: GUILHERME VINICIUS GONÇALVES DE PÁDUA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Guilherme Vinicius Gonçalves De Pádua, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Guilherme Vinicius Gonçalves De Pádua. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 134/2024

Referência: 2694282/2024

Interessado: JOSE MARIA BATISTA DAMASCENO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Jose Maria Batista Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Jose Maria Batista Damasceno. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 135/2024

Referência: 2697334/2024

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Instituto De Desenvolvimento Agropecuario E Florestal Sustentavel Do Estado Do Amazonas-idam, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Instituto De Desenvolvimento Agropecuario E Florestal Sustentavel Do Estado Do Amazonas-idam. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 136/2024

Referência: 2697407/2024

Interessado: KIVIANE CASTRO RIBEIRO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Kiviane Castro Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Kiviane Castro Ribeiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 137/2024

Referência: 2697462/2024

Interessado: ESMAEL CUNHA PINHEIRO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Esmael Cunha Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Esmael Cunha Pinheiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 138/2024

Referência: 2697749/2024

Interessado: URUCUM PISCICULTURA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Urucum Piscicultura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Urucum Piscicultura Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 139/2024

Referência: 2691101/2024

Interessado: EDONIETE RIBEIRO GONÇALVES

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edoniete Ribeiro Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edoniete Ribeiro Gonçalves. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 140/2024

Referência: 2697957/2024

Interessado: MARKUS SOUSA LEAL, URUCUM PISCICULTURA LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de baixa de responsabilidade técnica pelo profissional Markus Sousa Leal, urucum Piscicultura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de responsabilidade técnica pelo profissional do(a) interessado(a) Markus Sousa Leal, urucum Piscicultura Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 141/2024

Referência: 2697664/2024

Interessado: KAROLINE SANTOS PEREIRA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karoline Santos Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karoline Santos Pereira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 142/2024

Referência: 2592146/2019

Interessado: MAGNO SAVIO FERREIRA VALENTE

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Magno Savio Ferreira Valente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Magno Savio Ferreira Valente. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 143/2024

Referência: 2681276/2024

Interessado: PEREIRA & MAGALHAES LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pereira & Magalhaes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pereira & Magalhaes Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 144/2024

Referência: 2682924/2024

Interessado: NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Njf Indústria E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Njf Indústria E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 144/2024

Referência: 2682924/2024

Interessado: NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Njf Indústria E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Njf Indústria E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 144/2024

Referência: 2682924/2024

Interessado: NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Njf Indústria E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Njf Indústria E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 144/2024

Referência: 2682924/2024

Interessado: NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Njf Indústria E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Njf Indústria E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 144/2024

Referência: 2682924/2024

Interessado: NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Njf Indústria E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Njf Indústria E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 144/2024

Referência: 2682924/2024

Interessado: NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Njf Indústria E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Njf Indústria E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 144/2024

Referência: 2682924/2024

Interessado: NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Njf Indústria E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Njf Indústria E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 145/2024

Referência: 2691109/2024

Interessado: CARLIZA LUZ DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carliza Luz Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carliza Luz Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 146/2024

Referência: 2693754/2024

Interessado: JULIO HENRIQUE MELO FIGUEIRA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Julio Henrique Melo Figueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Julio Henrique Melo Figueira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 147/2024

Referência: 2694083/2024

Interessado: IVALMIR MOTA ABADIAS,L. CAVALHEIRO LTDA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Ivalmir Mota Abadias,l. Cavaleiro Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ivalmir Mota Abadias,l. Cavaleiro Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 148/2024

Referência: 2694107/2024

Interessado: WIRLANDE MIRANDA DE SOUZA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de interrupção de registro Wirlande Miranda De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Wirlande Miranda De Souza. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 149/2024

Referência: 2694350/2024

Interessado: NATHASHA KOIDE LIMA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nathasha Koide Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nathasha Koide Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 150/2024

Referência: 2694621/2024

Interessado: CRICIA NOBRE DE CARVALHO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Crícia Nobre De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Crícia Nobre De Carvalho. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 151/2024

Referência: 2694793/2024

Interessado: FLÁVIO WIRLAN ANDRADE DA SILVA

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Flávio Wirlan Andrade Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Flávio Wirlan Andrade Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 152/2024

Referência: 2695348/2024

Interessado: AMAZÔNICA FUMIGAÇÕES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA -EPP

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda -epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda -epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 153/2024

Referência: 2695723/2024

Interessado: MARIA JÚLIA PEREIRA DA SILVA MOURÃO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria Júlia Pereira Da Silva Mourão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Júlia Pereira Da Silva Mourão. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 154/2024

Referência: 2696669/2024

Interessado: ORLANDA DA CONCEIÇÃO MACHADO AGUIAR

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Orlanda Da Conceição Machado Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Orlanda Da Conceição Machado Aguiar. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 155/2024

Referência: 2646922/2022 - Auto: 53869/2022

Interessado: E D K COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP

EMENTA: O assunto em exame trata de análise do Auto de Infração nº 55462/2022, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "E D K COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART" PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXPOSTOS EM NOTA FISCAL Nº 10844. Regularizando o fato gerador, porém não efetivando o pagamento da penalidade (multa).

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal E D K Comercial E Servicos Ltda-epp, Lei Federal nº 5.194/66; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.496/77; 2º, 3º e 28º, todos da Resolução nº. 1025/2009; § 3º do artigo 43 da Resolução 1008/2004. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 53869/2022 do(a) interessado(a) E D K Comercial E Servicos Ltda-epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 155/2024

Referência: 2646922/2022

Interessado: E D K COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP

EMENTA: O assunto em exame trata de análise do Auto de Infração nº 55462/2022, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "E D K COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART" PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXPOSTOS EM NOTA FISCAL Nº 10844. Regularizando o fato gerador, porém não efetivando o pagamento da penalidade (multa).

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal E D K Comercial E Servicos Ltda-epp, Lei Federal nº 5.194/66; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.496/77; 2º, 3º e 28º, todos da Resolução nº. 1025/2009; § 3º do artigo 43 da Resolução 1008/2004. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal-relatório fiscal do(a) interessado(a) E D K Comercial E Servicos Ltda-epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 156/2024

Referência: 2652192/2022 - Auto: 55462/2022

Interessado: E D K COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP

EMENTA: O assunto em exame trata de análise do Auto de Infração nº 55462/2022, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "E D K COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART" PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXPOSTOS EM NOTA FISCAL Nº 10844. Regularizando o fato gerador, porém não efetivando o pagamento da penalidade (multa).

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal E D K Comercial E Servicos Ltda-epp, Lei Federal nº 5.194/66; artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.496/77; 2º, 3º e 28º, todos da Resolução nº. 1137/2023 u § 3º do artigo 43 da Resolução 1008/2004 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 55462/2022 do(a) interessado(a) E D K Comercial E Servicos Ltda-epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 156/2024

Referência: 2652192/2022

Interessado: E D K COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP

EMENTA: O assunto em exame trata de análise do Auto de Infração nº 55462/2022, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "E D K COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART" PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXPOSTOS EM NOTA FISCAL Nº 10844. Regularizando o fato gerador, porém não efetivando o pagamento da penalidade (multa).

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal E D K Comercial E Servicos Ltda-epp, Lei Federal nº 5.194/66; artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.496/77; 2º, 3º e 28º, todos da Resolução nº. 1137/2023 u § 3º do artigo 43 da Resolução 1008/2004 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal-relatório fiscal do(a) interessado(a) E D K Comercial E Servicos Ltda-epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 157/2024

Referência: 2662406/2023 - Auto: 58813/2023

Interessado: KPO SERVICO DE JARDINAGEM LTDA.

EMENTA: MANUTENÇÃO do auto de infração. regularização do auto de infração, porém não efetuando o pagamento da multa.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Kpo Servico De Jardinagem Ltda., Lei Federal nº 5.194/66; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.496/77; 2º, 3º e 27, todos da Resolução nº. 1137/2023. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 58813/2023 do(a) interessado(a) Kpo Servico De Jardinagem Ltda.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 158/2024

Referência: 2694338/2024 - Auto: 71750/2024

Interessado: E D K COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP

EMENTA: PROCESSO MANTINDO POR NÃO REGULARIZAR O AUTO DE INFRAÇÃO

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Dayse Silveira Da Silva, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal E D K Comercial E Servicos Ltda-epp, Lei Federal nº 5.194/66; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 6.496/77; Artigos 2º, 3º e 28, todos da Resolução nº. 1137/2023 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 71750/2024 do(a) interessado(a) E D K Comercial E Servicos Ltda-epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 159/2024

Referência: 2627188/2021 - Auto: 48648/2021

Interessado: E D K COMERCIAL E SERVICOS LTDA-EPP

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO - por infração ao(a) Art 1º e 3º ambos da Lei Nº 6496/77; Art. 73 da Lei 5194/66 combinado com Art. 2º da Lei 6619/78.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal E D K Comercial E Servicos Ltda-epp, Lei Federal no 5.194/66 artigos 1º, 2º e 3º da Lei no. 6.496/77 artigos 2º, 3º, 10º e 28º, todos da Resolução nº 1025/2009 do Cofeap considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 48648/2021 do(a) interessado(a) E D K Comercial E Servicos Ltda-epp. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 160/2024

Referência: 2691283/2024 - Auto: 70374/2024

Interessado: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA

EMENTA: O assunto em exame trata-se do auto de infracção no 70374 / 2024, lavrado em desfavor da pessoa jurídica "SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA" face à irregularidade "FALTA DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA". Não sendo regularizado o fato gerador, bem como não efetuado o pagamento da Multa Respectiva.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de processo fiscal-relatório fiscal Seco Ambiental, Servicos, Pesquisas E Construtora Ltda, Lei Federal no 5.194/66 Lei no. 6.839/80 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 70374/2024 do(a) interessado(a) Seco Ambiental, Servicos, Pesquisas E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Antonio Joaquim Do Espirito Santo Oliveira, Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEAGRO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - Reunião CEAGRO - 25/09/2024 das 16:00h às 18:00h

Decisão: 161/2024

Referência: 2661964/2023 - Auto: 61891/2023

Interessado: CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHAES

EMENTA: Trata-se do Chamado a Ordem referente a Denúncia realizada pelo profissional CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHAES, em desfavor do profissional Eng. Agrônomo, Audinei Lima Leite a possível infringência ao código de ética.

DECISÃO

A Reunião Ceagro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 25 de setembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jackson Pantoja Lima, objeto de solicitação de solicitações Carlos Alberto Soares De Magalhaes, LEI Nº 6.496, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977; RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 1101 DE 24/04/2018 DO CONFEA; RESOLUÇÃO Nº 1.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002 DO CONFEA; RESOLUÇÃO Nº 1.004, DE 27 DE JUNHO DE 2003 DO CONFEA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, pela Nulidade da Decisão Nº 99/2024 exarada em 22 de maio de 2024 pela CEAGRO, ainda assim, pelo ARQUIVAMENTO da Denúncia em desfavor do Eng. Agrônomo, Audinei Lima Leite, considerando o § 1º Art 7º e 8º da Resolução Nº 1.004, de 27 de Junho de 2003 do Confea, pois não há indícios suficientes que o Denunciado cometeu infração ao Art 13º da Resolução Nº 1.002, de 26 de Novembro do Confea, senão vejamos: "Art. 7º O processo será instaurado após ser protocolado pelo setor competente do Crea em cuja jurisdição ocorreu a infração, decorrente de denúncia formulada por escrito e apresentada por: (...) § 1º O processo poderá iniciar-se a partir de relatório apresentado pelo setor de fiscalização do Crea, após a análise da câmara especializada da modalidade do profissional, desde que seja verificado indício da veracidade dos fatos. (...) Art. 8º Caberá à câmara especializada da modalidade do denunciado proceder a análise preliminar da denúncia, no prazo máximo de trinta dias, encaminhando cópia ao denunciado, para conhecimento e informando-lhe da remessa do processo à Comissão de Ética Profissional." Observando que o objeto da Denúncia é passível de regularização pela RESOLUÇÃO Nº 1101 DE 24/04/2018 DO CONFEA, que trata de Registro de ART fora de época de Cargo e Função. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Jackson Pantoja Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (1) - Dayse Silveira Da Silva. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Antonio Joaquim Do Espírito Santo Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

Engenheiro de Pesca Jackson Pantoja Lima
Coordenador(a) da Reunião